



Indicação Nº 2924/2025

Súmula: "Indico a implantação de acessibilidade para pessoas com deficiência em todas as repartições públicas do Poder Executivo. "

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para a implantação de acessibilidade para pessoas com deficiência em todas as repartições públicas do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa Com Deficiência) estabelece diretrizes claras para garantir a acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência em diversos ambientes, incluindo os prédios públicos de forma que todos os edifícios públicos, assim como espaços de uso coletivo, sejam projetados e adaptados para garantir a acessibilidade universal, ou seja, que todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas, possam utilizá-los com autonomia e segurança. Por outro lado, para a adaptação de 100% das repartições públicas do Poder Executivo (Escolas, Unidades de saúde, unidades administrativas, etc.) conforme as normas de acessibilidade, surge a limitação orçamentária e, nesse sentido, a implementação de acessibilidade deve ser implementada de forma gradual.



Considerando o grande trabalho da atual gestão, indico a implantação de acessibilidade para pessoas com deficiência em todas as repartições públicas do Poder Executivo para que, com máxima urgência, o poder público possa implementar, de forma gradual, a acessibilidade universal em todos os prédios e espaços públicos de uso coletivo de nossa cidade.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 24 de junho de 2025.

Vereadora Tininha – PSD
Vice-Presidente



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8S2FX9433C3A4T5K>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8S2F-X943-3C3A-4T5K

